PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



DECRETO Nº 290/2022

SÚMULA: Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I - no dia 24 de novembro o horário de entrada do expediente será normal até as

II - no dia 28 de novembro o horário de entrada do expediente será normal até as 12h;

III - no dia 02 de dezembro o horário de entrada do expediente será normal até as 15h;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revistos.

Art. 2º - As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade de cada Secretaria Municipal o controle de horário dos servidores que se ausentares do local de trabalho, podendo realizar a compensação de horários inscritos no banco de horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

> Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal

> > MOISÉS JO

RIO BOM - PR